



EDITAL Nº. 23, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.
CÂMPUS DE COXIM-CPCX
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM, instituída pela Instrução de Serviço nº 53/2017 do Câmpus de Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 123/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CPCX	Enfermagem	01	40	Doutorado	11.01.2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- g) Formação Exigida (Requisitos): Primeiro Período de inscrição: Doutorado em Ciências da Saúde ou Multidisciplinar/Interdisciplinar; Segundo Período de Inscrição: Mestrado em Ciências da Saúde ou Multidisciplinar/Interdisciplinar; Terceiro Período de Inscrição: Especialização nas áreas de Enfermagem ou Saúde.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

4.1 Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.

4.2 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.4 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

CÂMPUS DE COXIM – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal

CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil

Fone/FAX: SECAC 2202 / SECAD 2218 / e-mail: cpcx@ufms.br

<http://www.cpcx.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4.5 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.6 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.7 Candidato que tenha sido professor substituto da UFMS ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.

4.8 Servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

4.9 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

4.10 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no período de 8 de agosto, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do Câmpus de Coxim-CPCX;**

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 9 de Agosto, candidatos com o título de Mestre;

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestrado, poderão inscrever-se no período de 10 de Agosto, candidatos com o título de Especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no período de 11 de Agosto, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 no Mural de Avisos da Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7:30 horas do dia 17 de Agosto na Secretaria do Câmpus de Coxim, na sala 8003;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 17 a partir das 8:00 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 18 de Agosto, a partir das 7:30 horas;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Campus de Coxim/CPCX, após o término dos trabalhos da seleção.

CÂMPUS DE COXIM – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal

CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil

Fone/FAX: SECAC 2202 / SECAD 2218 / e-mail: cpcx@ufms.br

<http://www.cpcx.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Redes de Atenção à Saúde.
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem na Saúde Mental.
3. Política Nacional de Saúde Mental
4. Humanização na Saúde Mental

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

STEFANELLI, Maguida Costa; FUKUDA, Ilza Marlene Kuae; ARANTES, Evalda Cançado (Org.). Enfermagem psiquiátrica: em suas dimensões assistenciais. Barueri, SP: Manole, 2008-2011. 668 p.

TOWNSEND, Mary C. Enfermagem psiquiátrica: conceitos de cuidados na prática baseada em evidências. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2014. 956 p.

KAPLAN, Harold I.; SADOCK, Benjamin J.; SADOCK, Virginia A. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 9. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007-2010. 1584 p.

VIDEBECK, Sheila L. Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica. 5. ed. Porto Alegre : Artmed, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental (adernos de Atenção Básica, n. 34). Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental. Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

CÂMPUS DE COXIM – CPCX/UFMS

Av. Márcio Lima Nantes, S/No. – Vila da Barra – Estrada do Pantanal
CEP 79400-000 – Coxim/MS – Brasil
Fone/FAX: SECAC 2202 / SECAD 2218 / e-mail: cpcx@ufms.br
<http://www.cpcx.ufms.br>



MATEUS, Mário Dinis (org.) Políticas de saúde mental: baseado no curso Políticas públicas de saúde mental, do CAPS Luiz R. Cerqueira . São Paulo: Instituto de Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Participativa. Saúde da família: panorama, avaliação e desafios / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Participativa. - Brasília: Ministério da saúde, 2005. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm#s>.

MENDES, E V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. MILLÃO, LF; FIGUEIREDO MRB. Enfermagem em Saúde Coletiva. Editora Senac: Rio de Janeiro, 2012.

SOUZA, MCMR; HORTA, NC. Enfermagem em Saúde Coletiva: teoria e Prática. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012. B

Coxim – MS, 02 de Agosto de 2017

Prof.Dr. Ramon Moaraes Penha,
Presidente da Comissão Especial.

Profa.Dra. Catchia Hermes Uliana,
Membro.

Prof. Me. Nathan Aratani,
Membro.

Flávio Celestino de Oliveira,
Membro.